



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.343/2009

EMENTA: Dispões sobre doação de terreno para expansão da Universidade Federal de Pernambuco, instalada neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica doado à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** uma área de terreno medindo 1.493,00 m², com as seguintes confrontações: **FRENTE:** 59,65m. na subida do local denominado Alto reservatório (principal acesso a UFPE); **FUNDOS:** 88,97m. confrontando-se com imóveis de proprietários diversos, com frente para Av. Henrique de Holanda,; **LADO DIREITO:** 3,00m. confrontando-se com imóvel s/n, pertencente a Josemar Sandres; **LADO ESQUERDO:** 22,00m. com desvio de 12,00m. para direita + desvio de 2,00 m. para esquerda + desvio de 18,00m. para direita + desvio de 3,00m. para esquerda + desvio de 9,00m. para direita; fazendo o fechamento de 11,00m. para esquerda. confrontando-se com o imóvel de propriedade deste Município, onde se encontra instalado o Tiro de Guerra 07-004.

Art. 2º - Destina-se o terreno objeto da presente doação, exclusivamente, para construção de Departamentos da Universidade Federal de Pernambuco, instalada neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2009.


ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito